

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.406/2025 - Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 24/12/2025, informo:

Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Processo: 25351.950923/2025-11

Expediente: 1629770/25-6

Ementa: Analisa a solicitação de Liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade (TGR) referente à 8.000 frascos da Imunoglobulina Humana Antirrábica 300 UI (KAMRAB 2ml/frasco)-150 UI/ml frasco com 2ml, Solução injetável, Israel, adquirido por intermédio da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), LI nº25/4287759-0.

Posição da Diretora: Favorável

Área: Diretor-Presidente

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	FÉRIAS
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade referente a 8.000 (oito mil) frascos da Imunoglobulina Humana Antirrábica 300 UI (KAMRAB 2ml/frasco) - 150 UI/ml frasco com 2ml, Solução injetável, Israel, adquirido por intermédio da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), conforme anexo, mediante Licença de Importação - LI 25/4287759-0, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto da

ANEXO

Descrição (dose/frasco):	Imunoglobulina Humana Antirrábica 300 UI (KAMRAB 2ml/Vial) - 150 UI/ml frasco com 2ml - Solução Injetável
Fabricante:	KAMADA LTD
Ordem de Compra:	25-00010141
Licença de Importação:	25/4287759-0
LPCO	I2501131006
No Processo SEI:	25000.110655/2025-82
Quantidade:	8.000 frascos
Volume:	3 paletes
Faixa de temperatura ideal de conservação:	2°C a 8°C
Registro MS:	Dispensa de Registro amparado pelo inciso III do Art. 3º e pelo Art. 4º da Resolução RDC nº 203, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017, autorizada, em caráter excepcional nos termos do VOTO Nº 230/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA. Processo nº 25351.804265/2024-14.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 31/12/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4016815** e o código CRC **A3137746**.

Referência: Processo nº 25351.950923/2025-11

SEI nº 4016815